



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD / PRAE Nº 007, DE 02 DE JULHO DE 2018
TORNA PÚBLICA A CHAMADA ESPECIAL DE TUTORIA DISCENTE PARA A ÁREA DE
BIOLOGIA**

Os Pró-reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições, torna público Chamada Especial para tutoria discente na área de biologia, que visem combater a evasão e a retenção a partir de ações que pretendem contribuir com a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, para o segundo semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DOS FINS

1.1.1 A presente chamada visa ofertar tutoria para os discentes que apresentem dificuldades de aprendizagem e baixos resultados na área de biologia, por meio do acompanhamento complementar realizado por discentes de graduação da UNILA selecionados para esse fim, na condição de bolsistas, conforme critérios contidos nesse Edital.

1.2 Dos Objetivos

1.2.1 O presente edital tem como objetivo normatizar a seleção de estudantes para desempenhar as atribuições de tutor na área de biologia:

- I. Acolher os discentes, apoiando seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso, sobretudo nas áreas de conhecimento em que as tutorias acontecerão;
- II. Contribuir para a qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação e, conseqüentemente, para a melhoria dos índices de rendimento dos mesmos;
- III. Reduzir as reprovações com foco na diminuição da retenção e evasão dos discentes;
- IV. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VI. Ampliar as condições de permanência estudantil;

1.3 Dos Recursos Financeiros

1.3.1 O presente Edital contará com recursos oriundos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

1.3.2 O total de recursos desse edital equivale a 05 bolsas, a serem pagas a cada bolsista em 05 parcelas de R\$ 400,00 entre agosto e dezembro de 2018.

1.3.3 As bolsas serão concedidas em nome dos discentes selecionados, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

1.3.4 As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito na conta bancária dos tutores, que para tanto devem apresentar cópia simples do cartão de conta bancária em nome do estudante, ativa, podendo ser: em qualquer banco do Brasil, sendo conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade “conta-salário”; ou então qualquer conta no Banco SICRED;

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 Da Seleção das Áreas do Conhecimento

2.1.1 As áreas do conhecimento foram selecionadas a partir da necessidade de atividade de tutoria que contribuam para amenizar os índices de reprovação e retenção.

ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
Ecologia	1
Morfologias Biológicas	1
Zoologia/ Sistemática	1
Botânica	1
Biotecnologia	1

2.2 Da seleção dos tutores discentes da graduação

I. Poderão submeter inscrição para tutoria somente os alunos de graduação da UNILA, que atendam os critérios abaixo:

ÁREA	CRITÉRIOS INDICADOS PELOS COORDENADORES DA ÁREA DO CONHECIMENTO:
Ecologia	O estudante deve ter sido aprovado nas seguintes disciplinas do curso de Ciências Biológicas- Ecologia e Biodiversidade.: - Ecologia do Organismo e de Populações - Bioestatística - Ecologia de Campo I - Ecologia de Comunidades e Ecossistemas - Ecologia Numérica - Ecologia Comportamental - Ecologia De Campo II
Morfologias	O estudante deve ter sido aprovado nas seguintes disciplinas do curso de Ciências Biológicas- Ecologia e Biodiversidade.: - Biologia Celular - Genética - Evolução - Morfofisiologia de Vertebrados - Histologia dos Vertebrados - Biologia do Desenvolvimento
Zoologia/ Sistemática	O estudante deve ter sido aprovado nas seguintes disciplinas do curso de Ciências Biológicas- Ecologia e Biodiversidade.:

	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução ao Estudo de Metazoa - Diversidade de Protostomia - Diversidade de Deuterostomia - Estrutura da Terra e História da Biodiversidade - Evolução - Sistemática Filogenética.
Botânica	<p>O estudante deve ter sido aprovado nas seguintes disciplinas do curso de Ciências Biológicas- Ecologia e Biodiversidade.:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diversidade de Algas e Fungos - Diversidade de Plantas Arquegoniadas - Diversidade De Angiospermas - Anatomia E Morfologia Vegetal
Biociotecnologia	<p>O estudante deve ter sido aprovado nas seguintes disciplinas do curso de Biotecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Biologia Celular - Morfologia Animal - Genética Geral - Anatomia e Fisiologia Vegetal

II. A classificação ocorrerá com base na análise do histórico escolar, em que serão avaliados os seguintes itens:

- a) Ser estudante oriundo de escola pública;
- b) Desempenho acadêmico nos componentes curriculares indicados como obrigatórios pelos coordenadores de área, conforme inciso I do item 2.2;

III. Em caso de empate, será atendido primeiramente o estudante que não tiver auxílio estudantil;

IV. Após a análise, a Comissão de Acompanhamento da Tutoria classificará:

- a) Para área de Ecologias – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.
- b) Para área de Morfologias – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.
- c) Para área de Zoologia / Sistemática – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.
- d) Para área de Botânica – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.
- e) Para área de Biotecnologia – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.

V. Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que:

- a) Cumprir as regras e prazos estabelecidas nesse Edital;
- b) Preencher o formulário eletrônico de solicitação do auxílio, disponível em www.inscreva.unila.edu.br;
- c) Ser estudante regular de curso de graduação da UNILA;
- d) Apresentar IRA maior ou igual a 6,0.
- e) Contemplar os critérios estabelecidos no inciso I do item 2.2;
- f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para cumprir as atividades de tutor;
- g) Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa de graduação ou pós-graduação (com exceção dos benefícios do Programa Nacional de Assistência Estudantil);

3. DA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de Tutoria a que se refere este Edital serão submetidas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário no endereço eletrônico disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, até as 23h59 do dia 08 de julho de 2018.

3.2 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

3.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 O tutor bolsista terá como atribuição:

I – Desenvolver as atividades do plano de trabalho do Tutor, que será elaborado juntamente com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria, e que contemplará os conteúdos mencionados no inciso II do item 4.1;

II – Colaborar com os estudantes que buscarem seu auxílio na busca de materiais de estudo complementares e interpretação de termos técnicos, principalmente referentes a disciplinas que são pré-requisito.

II – Desenvolver as atividades de tutoria, contemplando os seguintes conteúdos:

ÁREA	CONTEÚDOS DA ÁREA QUE PRECISAM SER TRABALHADOS PELO TUTOR:
Ecologia	O tutor colaborará na interpretação de termos técnicos e na recapitulação de temas das disciplinas de Ecologia e correlatas. As ementas das disciplinas da área devem ser acessadas no PPC do curso de Ciências Biológicas- Ecologia e Biodiversidade.
Morfologias	O tutor colaborará na interpretação de termos técnicos e na recapitulação de temas das disciplinas Biologia Celular, Genética, Evolução, Morfofisiologia de Vertebrados, Histologia dos Vertebrados e Biologia do Desenvolvimento. As ementas das disciplinas da área devem ser acessadas no PPC do curso de Ciências Biológicas- Ecologia e Biodiversidade.
Zoologia/ Sistemática	O tutor colaborará na interpretação de termos técnicos e na recapitulação de temas das disciplinas Introdução ao Estudo de Metazoa e Sistemática Filogenética. As ementas das disciplinas da área devem ser acessadas no PPC do curso de Ciências Biológicas- Ecologia e Biodiversidade.
Botânica	O tutor colaborará na interpretação de termos técnicos e na recapitulação de temas das disciplinas Anatomia E Morfologia Vegetal, Diversidade de Algas e Fungos, Diversidade de Plantas Arquegoniadas e Diversidade de Angiospermas. As ementas das disciplinas da área devem ser acessadas no PPC do curso de Ciências Biológicas- Ecologia e Biodiversidade.
Biotecnologia	O tutor colaborará na interpretação de termos técnicos e na recapitulação de temas das disciplinas Biologia Celular, Morfologia Animal, Genética Geral, Anatomia e Fisiologia Vegetal. As ementas das disciplinas da área devem ser acessadas no PPC do curso de Biotecnologia.

III - Apresentar relatórios mensais das atividades de tutoria que contenha os seguintes itens:

a) As atividades desenvolvidas na tutoria (detalhadamente explicadas), considerando as 20 horas por semana de trabalho previsto;

- b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;
- c) As listas de presença dos encontros com os discentes tutorados;

IV – Apresentar o Relatório Final das Atividades que contenha os seguintes itens:

- a) As principais atividades desenvolvidas ao longo do semestre na tutoria;
- b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;
- c) Descrição dos resultados obtidos durante a tutoria e a forma como afetou os discentes nela envolvidos;
- d) Sugestão de mudanças ou ideias novas para futuras atividades de tutoria, se for o caso.

V - O discente que for selecionado como tutor deverá comparecer, entre os dias 12/07/2018 e 13/07/2018, em reunião a ser realizada com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria e entregar:

- a) O Termo de Compromisso da atividade de Tutoria;
- b) Cópia legível digitalizada do RG ou RNE;
- c) Cópia legível digitalizada do CPF;
- d) Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

4.2 A Comissão de Acompanhamento da Tutoria terá como atribuições:

I – Realizar o acompanhamento da tutoria durante a execução do plano de trabalho do tutor, podendo promover encontros ou solicitar informações adicionais aos relatórios para fins de acompanhamento e avaliação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades Referentes a Tutoria, devem ocorrer respeitando-se o seguinte cronograma:

Atividades		Prazos
I	Publicação do Edital para submissão das inscrições	02/07/2018
II	Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de tutoria	02/07/2018 a 08/07/2018
III	Homologação das inscrições	09/07/2018
IV	Submissão de recursos	10/07/2018
V	Análise dos recursos	11/07/2018
VI	Publicação do resultado dos recursos	11/07/2018
VII	Publicação do Edital com o resultado final	11/07/2018
VIII	Reunião com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria, entrega de documentos (conforme inciso IV do item 4.1) e assinatura de Termo de Compromisso	12/07/2018 e 13/07/2018
IX	Entrega dos relatórios mensais de atividades	Até dia 15 de cada mês
X	Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/2018

5.2 Da divulgação do Resultado Final

I. A publicação do Edital com o resultado final será realizada no dia 11/07/2018, no endereço eletrônico <<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>>.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em cumprimento às exigências deste edital, a PROGRAD emitirá declarações de participação ao final do período de concessão das bolsas, tanto ao discente tutor como ao docente, na condição de avaliador e supervisor do projeto de tutoria;

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do interessado(a).

6.3 A concessão do auxílio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e pela PRAE.

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação